



Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	2
SEGUNDA CÂMARA	38
EXTRATOS	38
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	57
PORTARIAS	57
ADMINISTRATIVO	59
CAUTELAR	65
EDITAIS	86

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- [ouvidoria.tce.am.gov.br](https://www.ouvidoria.tce.am.gov.br)
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

The infographic features a large magnifying glass over a document with a dollar sign icon, symbolizing financial scrutiny. It includes icons for a smartphone, a globe, an envelope, and a location pin. The background is a gradient of green and blue with various icons representing communication and reporting.





TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12142/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DE RESPONSABILIDADE DOS SRS. ROGERIO DA CRUZ GONCALVES E NIVIA BARROSO DE FREITAS, DO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ORDENADOR: ROGERIO DA CRUZ GONCALVES, NIVIA BARROSO HARB

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, ERIK MENDES DA CUNHA, K OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE EIRELI, CONSTRUTORA PHX LTDA, EDNILTON DE PAIVA COIMBRA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935

2) PROCESSO Nº 14110/2023

ANEXOS: 11285/2018, 13511/2017, 13471/2017, 14214/2018, 15809/2018, 15927/2019, 14413/2017 E 14550/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 108/2022-TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 (PROCESSO TCE Nº 11.285/2018)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ORDENADOR: ANDERSON JOSE DE SOUSA

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, KENNEDY CORTEZ DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





ADVOGADO(A): MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367, CAMILA PONTES TORRES - 12280, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 15292/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS EM 08.08.2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

2) PROCESSO Nº 10660/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº. 52/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ORDENADOR: ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

INTERESSADO(S): KAROL STEPHANIE MATOS DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

3) PROCESSO Nº 11645/2023

ANEXOS: 12400/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GILBERTO FERREIRA LISBOA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12400/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

ORDENADOR: GILBERTO FERREIRA LISBOA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.4

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA, JONAS SABINO DA COSTA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): RICARDO MENDES LASMAR - 5933

4) PROCESSO Nº 12400/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GILBERTO FERREIRA LISBOA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (PROCESSO Nº 11645/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

ORDENADOR: GILBERTO FERREIRA LISBOA

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): RICARDO MENDES LASMAR - 5933

5) PROCESSO Nº 13247/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, PARA APURAÇÃO ACERCA DA TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA PAIM DISTRIBUIDORA LTDA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PAIM DISTRIBUIDORA LTDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 13865/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 22/2023-TCE- TRIBUNAL PLENO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, DO EXERCÍCIO DE 2019 (PROCESSO TCE Nº 11790/2020).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ORDENADOR: ANDERSON JOSE DE SOUSA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.5

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957

7) PROCESSO Nº 14750/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: AUTUAÇÃO DE PROCESSO AUTÔNOMO SOB A NATUREZA DE “FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO”, EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 55/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO E DESPACHO Nº 246/2023-SECEX DO PROCESSO 12021/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

ORDENADOR: IVON RATES DA SILVA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868

8) PROCESSO Nº 15086/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 44/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. (PCA Nº 11158/2019)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

ORDENADOR: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

INTERESSADO(S): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

9) PROCESSO Nº 16662/2023

ANEXOS: 11186/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1305/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.186/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA, GEAN CAMPOS DE BARROS, CAMILA PONTES TORRES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

10) PROCESSO Nº 16892/2023

ANEXOS: 11276/2021





COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JANDER PAES DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1123/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.276/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA, SECEX - TCE/AM

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 12229/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PAUDERNEY TOMAZ AVELINO, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ORDENADOR: PAUDERNEY TOMAZ AVELINO

INTERESSADO(S): SERGIO DE PAIVA COELHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE AVELINO MEDINA - 6100

2) PROCESSO Nº 15323/2022

COM VISTA PARA: PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA APROVADA PELA CERTIDÃO DA 33ª SESSÃO ADM. DO TRIBUNAL PLENO, OCORRIDA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE BORBA DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

ORDENADOR: SIMÃO PEIXOTO LIMA

INTERESSADO(S): SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - 10987, GISLAINE VIANA MENDES DE OLIVEIRA - 17054, GUTENBERG DE MENEZES SEIXAS - 14168, FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - 4603, RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149, GUSTAVO AUGUSTO BASTOS DOMINGOS - 13691, MONALISA GADELHA DE CARVALHO - 7154

3) PROCESSO Nº 14291/2023

ANEXOS: 11232/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 434/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11232/2017.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

INTERESSADO(S): KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): STEPHANNY AKEMI BELLO FUJIMOTO - 17084

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 16114/2023

ANEXOS: 14838/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ BEZERRA GUEDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1299/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14838/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA, JOSÉ BEZERRA GUEDES, V W COMERCIO, CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 16804/2023

ANEXOS: 14634/2023, 13373/2021 E 14294/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2536/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14634/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

3) PROCESSO Nº 12747/2024

ANEXOS: 12511/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SENHORA ANDREA GONCALVES CASTRO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 194/2022, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12511/2020.

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU

INTERESSADO(S): ANDREA GONCALVES CASTRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.8

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12301/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. IVON RATES DA SILVA REFERENTE A 1ª, 2ª, 3ª E 4ª PARCELAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº18/2014 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, IVON RATES DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): SONALLY RATES PINHEIRO - 13268

2) PROCESSO Nº 12326/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. IVON RATES DA SILVA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, SELT – INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, KARLA SOUZA BARRETO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, ROSSIEMI SOARES DA SILVA, JOSÉ ELENILDO DA SILVA MELO, JULIANA FERREIRA, IVON RATES DA SILVA, LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES, ROTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): SONALLY RATES PINHEIRO - 13268

CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 16346/2023

ANEXOS: 11934/2015 E 11527/2016

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1600/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11527/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO - 6935, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA - 540-A, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.9

CARVALHO DA SILVA - 12438, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA - 4514, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, CAMILA PONTES TORRES - 12280

2) PROCESSO Nº 12678/2024

ANEXOS: 14741/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 254/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14741/2023

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

INTERESSADO(S): CLAUDIA KRAUSKOPF, HERBENYA SILVA PEIXOTO, DANIELA HAYDEN DA SILVA BARROSO, CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA, BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): THALES NOGUEIRA BALDAN CABRAL DOS SANTOS - 172864, IGOR ALVES PEGADO DA SILVA - 172480, THIAGO DE OLIVEIRA - 122683

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12072/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ORDENADOR: JOÃO MEDEIROS CAMPELO

INTERESSADO(S): TRIBUNAL PLENO TCE/AM, CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 13523/2023

ANEXOS: 13738/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2269/2022 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13738/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, FERNANDO FALABELLA, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE, SECEX - TCE/AM, JANDER PAES DE ALMEIDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.10

SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA - IDEM, JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 16226/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA SR. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO IMEDIATA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. (094002)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): RAMON DA SILVA CAGGY, PATRÍCIA GOMES DE ABREU CAPORAZZI, JONAS DA SILVA CAVALCANTE, ROSANY SIMOES CHAVES, MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

3) PROCESSO Nº 11716/2023

ANEXOS: 12397/2023 E 11996/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SAUL NUNES BEMERGUY, DO EXERCÍCIO 2022. (FAG PROCESSO Nº 12397/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

ORDENADOR: SAUL NUNES BEMERGUY

INTERESSADO(S): ADELAIDE RONNAU DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

4) PROCESSO Nº 11996/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE 63,83% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM DESPESA COM PESSOAL NO 1º E NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, ULTRAPASSANDO, PORTANTO, O LIMITE LEGAL DE 54% ESTABELECIDO NO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "B", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA





ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

5) PROCESSO Nº 14571/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS PERTINENTES ÀS LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: SONIA MARIA BEZERRA LIRA, LUCAS CEZAR JOSE FIGUEIREDO BANDIERA, MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL, MARIA CAROLINA PORDEUS E SILVA CARDOSO, EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA, ADELCI MARIA IANNUZI MENDONÇA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

6) PROCESSO Nº 11779/2024

ANEXOS: 15523/2018 E 10977/2015

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. IRACEMA MAIA DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 36/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15.523/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): IRACEMA MAIA DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

7) PROCESSO Nº 12000/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDEB/TABATINGA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/TABATINGA

ORDENADOR: WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS

INTERESSADO(S): ADELAIDE RONNAU DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

8) PROCESSO Nº 13208/2024

ANEXOS: 11674/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.13

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS, GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS - SAAE- REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS - SAAE

ORDENADOR: JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS

INTERESSADO(S): LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS - SAAE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 12980/2024

ANEXOS: 14268/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JOCIONE HERALDO DA SILVA CUNHA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1456/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14268/2021.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOCIONE HERALDO DA SILVA CUNHA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CLAUDINE BASILIO KLENKE - 4099

3) PROCESSO Nº 11581/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 73/2022 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE CANUTAMA, EXERCÍCIO 2016 (PROCESSO Nº 11328/2017).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

ORDENADOR: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

4) PROCESSO Nº 12159/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

ORDENADOR: LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, VITOR CANTANHEDE BARRETO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 12170/2024





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH/AM, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH/AM

ORDENADOR: LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, VITOR CANTANHEDE BARRETO, FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH/AM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

6) PROCESSO Nº 11841/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO RANCISCO GILDENIO SOUSA CASTRO (ÊXODO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO) EM FACE DA CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 –CML/PM

ÓRGÃO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

REPRESENTANTE: FRANCISCO GILDENIO SOUSA CASTRO, ÊXODO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO

REPRESENTADO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ, PAIVA CONSTRUCOES LTDA, FB SOLUÇÕES SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA., T N NETO LTDA., TOSHIZO NAKAJIMA NETO, ANDERSON CLAITON LIMA, DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 12901/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, NA PESSOA DO SR. JULIANO VALENTE, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA FALTA DE COMPENSAÇÃO EFETIVA PELA SUPRESSÃO VEGETAL NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL (AGÊNCIA DE CARGAS) NO ENTORNO DE CORREDOR ECOLÓGICO DO TARUMÃ E APA, REALIZADA POR JAIRO M. AVELINO EIRELI, EM FASE DE SUPRESSÃO E TERRAPLANAGEM, DA QUAL RESULTAM RISCOS DE DANOS AMBIENTAIS.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

8) PROCESSO Nº 13709/2024

ANEXOS: 16422/2021 E 12469/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO PUGNANDO PELA CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA CONFERIR, EXCEPCIONALMENTE, EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO PELA SRA. JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 973/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12469/2020.

ÓRGÃO: MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO

INTERESSADO(S): SANDRA CAVALCANTE SILVA, JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO DO REGO MONTEIRO LACERDA - 16052

9) PROCESSO Nº 14851/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM FACE DA SRA. ARLETE FERREIRA MENDONÇA, SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC/AM) E DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, NA QUALIDADE DE GESTORES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS EM SUPOSTO ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS, BEM COMO DO SR. JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO SEDUC E DE SECRETÁRIO MUNICIPAL EM SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, EM RAZÃO DE SUPOSTO ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, ARLETE FERREIRA MENDONÇA, JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA ROCHA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

10) PROCESSO Nº 15028/2024

ANEXOS: 15191/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA EM FACE DO ACORDÃO Nº 248/2024-TCE-SEGUNDA CAMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15191/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): NATASHA CHAVES AKEL HAUACHE - 9505

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11980/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE TEFÉ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCUS LUCIO DE SOUSA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE TEFÉ

ORDENADOR: MARCUS LUCIO DE SOUZA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.16

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549

2) PROCESSO Nº 11470/2020

ANEXOS: 15740/2019

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº005/2018 FIRMADO ENTRE A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, OSWALDO SAID JÚNIOR, SIMÃO PEIXOTO LIMA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - 4603, MONALISA GADELHA DE CARVALHO - 7154, RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

3) PROCESSO Nº 15740/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO – TCE/AM, FACE DO SENHOR SIMÃO PEIXOTO LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, EM FACE DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 005/2018, FIRMAMDO COM A SECRETRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

INTERESSADO(S): SIMÃO PEIXOTO LIMA, OSWALDO SAID JÚNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - 4603, SARAH LIMA DE SOUZA - 15678, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - 10987, MONALISA GADELHA DE CARVALHO - 7154

4) PROCESSO Nº 16652/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM CONTRA DIRETORES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS (IPAAM), SENHOR JULIANO VALENTE (DIRETOR-PRESIDENTE); SENHORA MARIA DO CARMO SANTOS (DIRETORA TÉCNICA); O SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA (SEINFRA), SENHOR CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E CONTRA A EMPRESA COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, POR POSSÍVEL EPISÓDIO DE ILICITUDE E MÁ-GESTÃO DE OBRA PÚBLICA (CT 013/2021 - SEINFRA), POR NÃO EXIGÊNCIA E APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL NA FORMA DETERMINADA PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA (ART. 225) REPRESENTAÇÃO N. 75/2021-MPC- COORD. DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.17

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

INTERESSADO(S): DIEGO MARCELO PADILHA GONÇALVES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 11978/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEFÉ-AM, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS, DO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEFÉ

ORDENADOR: LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

6) PROCESSO Nº 12099/2022

ANEXOS: 15896/2023, 15885/2023 E 15892/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ORDENADOR: MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

INTERESSADO(S): ALTEIR OLIVEIRA DE ANDRADE, LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

7) PROCESSO Nº 16120/2022

ASSUNTO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJ.: ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO CONTRATO Nº 057/2022-SEINFRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (SEINFRA).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, SECEX - TCE/AM, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CONSTRUTORA ETAM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR - 14182

8) PROCESSO Nº 11575/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12352/2023).





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ORDENADOR: JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, GABRIELLE TAMIRES MEDEIROS SARGES
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO(A): MARIA DE CASSIA RABELO DE SOUZA - 2736, MARCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO - 15499

9) PROCESSO Nº 11667/2023

ANEXOS: 12368/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. NATHAN MACENA DE SOUZA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12368/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ORDENADOR: NATHAN MACENA DE SOUZA

INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

10) PROCESSO Nº 12368/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. NATHAN MACENA DE SOUZA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (PROCESSO Nº 11667/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ORDENADOR: NATHAN MACENA DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

11) PROCESSO Nº 11781/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RODRIGO DE SÁ BARBOSA, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

ORDENADOR: RODRIGO DE SÁ BARBOSA

INTERESSADO(S): HÉRBISON DA SILVA DAMASCENO, SERGIO AUGUSTO GRACA CAVALCANTE, JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - 10435, GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO - 10694

12) PROCESSO Nº 14565/2023





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.19

ANEXOS: 12183/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 837/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12183/2022.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

13) PROCESSO Nº 14745/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA CDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.025101.003756.2021 - SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REPRESENTANTE: CDC EMPREENDIMENTO LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

14) PROCESSO Nº 15454/2023

ANEXOS: 15274/2018 E 17350/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1154/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17350/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

15) PROCESSO Nº 16637/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.20

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

16) PROCESSO Nº 16687/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-CBMAM E DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE COMANDO, CONTROLE E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS NO ÂMBITO DA PORÇÃO AMAZÔNICA DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, EDUARDO COSTA TAVEIRA, ORLEILSO XIMENES MUNIZ, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

17) PROCESSO Nº 16770/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO SR. JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

18) PROCESSO Nº 10461/2024

ANEXOS: 10161/2024 E 10160/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. ELISSANDRO AMORIM BESSA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CML/PM, QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

REPRESENTANTE: ELISSANDRO AMORIM BESSA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.21

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S. A.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): FELIPE GENARI - 356167

19) PROCESSO Nº 10161/2024

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES

OBJ.: DENUNCIA INTERPOSTA PELO SR. FRANCICO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO-EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002-2024-CML/PM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL TCE/AM, FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): DIEGO MAGALHÃES DE ANDRADE - 14739, GAMAL SWAMI DE ABREU - 9106

20) PROCESSO Nº 10160/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CML.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

REPRESENTANTE: FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): GAMAL SWAMI DE ABREU - 9106, DIEGO MAGALHÃES DE ANDRADE - 14739

21) PROCESSO Nº 10704/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, NA PESSOA DO SR. LUIZ AVELINO DE ABREU , PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, LUIZ AVELINO DE ABREU

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.22

22) PROCESSO Nº 10936/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. ANDRÉ SANTANA NAVARRO EM DESFAVOR DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS-CEMA EM FACE DO EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024-CSC.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

REPRESENTANTE: ANDRÉ SANTANA NAVARRO

REPRESENTADO: HERBENYA SILVA PEIXOTO, WALTER SIQUEIRA BRITO, FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

23) PROCESSO Nº 10962/2024

ANEXOS: 16479/2019, 11397/2018 E 16048/2019

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA EM FACE AO ACÓRDÃO Nº 451/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11397/2018.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS - FEAD

INTERESSADO(S): CLIZARES DOALCEI SILVA DE SANTANA, FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS - FEAD, MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414

24) PROCESSO Nº 12031/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE, CHEFE DE DEPARTAMENTO ADM E FINANCEIRO E ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

ORDENADOR: CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE

INTERESSADO(S): FABIOLA MOTA GUALBERTO, WALTER SIQUEIRA BRITO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

25) PROCESSO Nº 12167/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

ORDENADOR: WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS

INTERESSADO(S): JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA, MARIA GESLAINE FALCÃO BARROS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA





26) PROCESSO Nº 12951/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA GLOBAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2023-CSC.

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

REPRESENTANTE: GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): MATHEUS SILVA PINTO - 13587

27) PROCESSO Nº 13170/2024

ANEXOS: 10100/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 624/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10100/2021. (PT. 112843).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARAUARI- CARAURIPREV, MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FRANCISCO LUCIVAN MENDONÇA DE ARAUJO - 14985

28) PROCESSO Nº 13790/2024

ANEXOS: 11666/2021 E 15983/2022

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO, INTERPOSTO PELO SR. VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS EM FACE DO ACORDÃO Nº 354/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15983/2022.

ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/TABATINGA

INTERESSADO(S): VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

29) PROCESSO Nº 14517/2024

ANEXOS: 11477/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 820/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11477/2021.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

INTERESSADO(S): ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): AGNALDO ALVES MONTEIRO - 6437, TILARA FONSECA FERNANDES - 12657





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.24

30) PROCESSO Nº 14729/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 137/2024-OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS-PGM POR SUPOSTAS PRATICAS DE NEPOTISMO ENVOLVENDO AS SERVIDORAS LILIAN MOTEIRO DE CARVALHO E ODILEIA MONTEIRO DE CARVALHO.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM, LILIAN MONTEIRO DE CARVALHO, ODILEIA MONTEIRO DE CARVALHO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR - 12975

31) PROCESSO Nº 15030/2024

ANEXOS: 11230/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE METIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA EM FACE DO ACORDÃO Nº 2271/2023- TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTO DO PROCESSO Nº 11.230/2020 - TCE - AM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ROSA OLIVEIRA DE PONTES BRAGA - 4231, JONES RAMOS DOS SANTOS - 6333

32) PROCESSO Nº 15306/2024

ANEXOS: 10578/2024 E 13663/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 503/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10578/2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LUCIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO, SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

33) PROCESSO Nº 13663/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 503/2024- TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.578/2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LUCIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





ADVOGADO(A): SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA - 3260, CLAUDINE BASILIO KLENKE - 4099

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 14599/2020

ANEXOS: 14598/2020

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. DENISE BRAGA MENEZES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 150/2017- TCE- SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5185/2015. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 525/2019)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): DENISE BRAGA MENEZES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 10627/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 511/2019 – OUVIDORIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, ACERCA DE POSSÍVEL CASO DE NEPOSTISMO NESTA PREFEITURA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): ANY GRESY CARVALHO DA SILVA, CAMILA PONTES TORRES, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA, ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

3) PROCESSO Nº 11117/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO DE OUVIDORIA Nº 65/2020 EM DESFAVOR DO SR. ADEMILSON LIMA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, PARA FINS DE APURAÇÃO DE POSSÍVEL BURLA AO ART. 10, INCISO VIII E ART. 11, IV TODOS DA LEI N.º 8.429/1992; ART. 6º, I, II, E III, ART. 7º, BEM COMO ART. 8º, §2º TODOS DA LEI N.º 12.527/2011, E AO ART. 3º E 21 DA LEI N.º 8.666/1993.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

INTERESSADO(S): ADENILSON LIMA REIS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

4) PROCESSO Nº 12117/2023

ANEXOS: 16209/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.26

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA QUEIROZ SERVIÇOS GESTÃO SAÚDE LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO N° 2165/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 16.209/2020.

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

INTERESSADO(S): QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): RAFAEL MOREIRA FURTADO DE QUEIROZ - 14823, UESLEI FREIRE BERNARDINO - 14474, WILLIANS DE LIMA CRUZ - 14548

5) PROCESSO N° 14492/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PATROCÍNIO DE PROJETOS "ÓPERA EM REDE - ARTE, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA" E "CIDADE DO JAZZ - CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE".

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, CLAUDIA MARIA DAOU PAIXAO E SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

6) PROCESSO N° 14548/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: ANÁLISE DE EDITAL N° 001/2023 PARA PROVIMENTO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE DIVERSOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, RICARDO QUEIROZ DE PAIVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

7) PROCESSO N° 16351/2023

ANEXOS: 13478/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ MANOEL BEZERRA NETO EM FACE DO ACÓRDÃO N° 889/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 13478/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE APOIO E RESGATE - AMAR, JOSÉ MANOEL BEZERRA NETO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): SUZY LEANE BARBOSA DA SILVA - 17586

8) PROCESSO N° 16941/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO





OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

ORDENADOR: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

9) PROCESSO Nº 14229/2024

ANEXOS: 10014/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 525/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10014/2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA MELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

10) PROCESSO Nº 14841/2024

ANEXOS: 12279/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 684/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.279/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

INTERESSADO(S): OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11683/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

ORDENADOR: MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

INTERESSADO(S): EDNA SENA, NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

2) PROCESSO Nº 13478/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA





OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 127/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E A SEDUC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: JOSE AUGUSTO CORDEIRO DA COSTA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

3) PROCESSO Nº 12598/2024

ANEXOS: 10575/2013, 12688/2017, 10443/2014 E 11068/2014

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. JOSEIAS LOPES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 597/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12688/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

INTERESSADO(S): JOSEIAS LOPES DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

4) PROCESSO Nº 13392/2024

ANEXOS: 15208/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. ROSEANI LAMEGO MATOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 958/2024 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15208/2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSEANI LAMEGO MATOS, EDMILSON LUCENA DOS SANTOS JUNIOR, SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - SINPOL/AM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 13622/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SRA. JOYCE LIMA DA SILVA EM FACE DO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021 - PMI FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: JOYCE LIMA DA SILVA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

INTERESSADO(S): MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.29

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, GIOVANNA PAES FERREIRA - 19089, AGEU DE OLIVEIRA DRUMOND SARDINHA - 19505

6) PROCESSO Nº 14639/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA COLOTEL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., REPRESENTADA PELO SR. CLÁUDIO ROGÉRIO BORGES EM DESFAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024 – CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC.

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTANTE: COLOTEL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): WALTER SIQUEIRA BRITO, ANDREA LASMAR DE MENDONCA RAMOS, CLÁUDIO ROGÉRIO BORGES, CASA CIVIL

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10018/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 17/2022/FAAR EM DESFAVOR DA EDITORA CULTURA DA AMAZÔNIA LTDA - ME, FIRMADO COM A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

INTERESSADO(S): EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA, FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

2) PROCESSO Nº 13210/2024

ANEXOS: 12022/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. TATYANA COSTA AMORIM RAMOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 459/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12022/2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): ROSEMARY COSTA PINTO, CRISTIANO FERNANDES DA COSTA, TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

3) PROCESSO Nº 16180/2024

ANEXOS: 11901/2023





ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 852/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11901/2023.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES, DANIEL PINTO BORGES, VALDENOR PONTES CARDOSO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10440/2018

ANEXOS: 13857/2017, 13232/2018 E 13231/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO(PREFEITO MUNICIPAL) REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 032/2014 FIRMADO COM A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA .

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO, MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

2) PROCESSO Nº 13232/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR, SECRETÁRIA DA SEINFRA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 032/2014, FIRMADO COM A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

3) PROCESSO Nº 13231/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 32/2014, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

4) PROCESSO Nº 13857/2017

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.31

OBJ.: REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA PARA AVERRIGUAR POSSIVEL ILLEGALIDADE SOBRE O CONVENIO N° 032/2014 FIRMADO COM A SEINFRA E A PREFEITURA DE FONTE BOA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 16564/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILEGITIMIDADE DO REGIME DE GESTÃO FISCAL E FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INCONSISTÊNCIA APARENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO DE 2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - TCE/AM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

6) PROCESSO Nº 11868/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. CAROLINNE ALMEIDA CÂNCIO MUNIZ, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: HOSPITAL PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ORDENADOR: CAROLINNE ALMEIDA CÂNCIO MUNIZ

INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO, RAIMUNDA CAVALCANTE

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

7) PROCESSO Nº 13524/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA, CONSIDERANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL 28 DE AGOSTO, UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SES/AM.

ÓRGÃO: HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: L M SERVICOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES, QUERCIANE SOUZA ALVES

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): MAURÍCIO LIMA SEIXAS - 7881





8) PROCESSO Nº 12070/2024

ANEXOS: 12072/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, DE RESPONSABILIDADE DO SR, MARCOS ANTONIO LISE, PREFEITO À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO LISE

INTERESSADO(S): ADELAIDE RONNAU DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

9) PROCESSO Nº 12072/2024

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, DE RESPONSABILIDADE DO SR, MARCOS ANTONIO LISE, PREFEITO À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO LISE

INTERESSADO(S): ADELAIDE RONNAU DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

10) PROCESSO Nº 16584/2024

ANEXOS: 16585/2024 E 13439/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR DÁRIO NETO, PROCURADOR AUTÁRQUICO DA MANAUSPREV, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1542/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 13439/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, DÁRIO PEREIRA DE SOUZA NETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

11) PROCESSO Nº 16585/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR CÉLIO DA CUNHA FREIRE, SECRETÁRIO DA SEMEF, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1542/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 13439/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO





1) PROCESSO Nº 10836/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ESTRUTURAÇÃO MÍNIMA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL PARA A GESTÃO PREVENTIVA E PRECAUTÓRIA DE DESASTRES NATURAIS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

INTERESSADO(S): IZABELLE GOMES BATISTA, PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, NAZARENO SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO - 12846, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

2) PROCESSO Nº 11315/2024

ANEXOS: 11466/2020

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2550/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, PROCESSO Nº 11.466/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, AFRÂNIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

3) PROCESSO Nº 12025/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDENADOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

INTERESSADO(S): DANIELLE ANTONY ASSIS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

4) PROCESSO Nº 14384/2023

ANEXOS: 16419/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1341/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16419/2022.

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - CGM

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, ARNALDO GOMES FLORES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





5) PROCESSO Nº 16100/2023

ANEXOS: 15936/2023 E 10167/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SISPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 757/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10167/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, ELBA MARTINS BARBOSA

ADVOGADO(A): CLAUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA - 15371

6) PROCESSO Nº 15936/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SISPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 757/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10167/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, ELBA MARTINS BARBOSA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): CLAUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA - 15371

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12756/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTEPOSTA PELA EMPRESA GASB LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES E DA MATERNIDADE ANA BRAGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADOR SUBSCRITOS EM CARÁTER INDENIZATÓRIO.

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

REPRESENTANTE: GASB LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA, JULIA GRAZIELA MAR LISBOA, EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 12592/2024

ANEXOS: 13271/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2007/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13271/2021.





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.35

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

3) PROCESSO Nº 13893/2024

ANEXOS: 14953/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GUSTAVO FREITAS MACEDO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 590/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.953/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): GUSTAVO FREITAS MACEDO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

4) PROCESSO Nº 13922/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DESDE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, AGEU DE OLIVEIRA DRUMOND SARDINHA - 19505

5) PROCESSO Nº 14313/2024

ANEXOS: 12235/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ALISSON VENÂNCIO PEREIRA DE SOUZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1622/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.235/2022.

ÓRGÃO: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARCELOS – FAPEN

INTERESSADO(S): ALISSON VENANCIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.36

6) PROCESSO Nº 14452/2024

ANEXOS: 10631/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2151/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10631/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446

7) PROCESSO Nº 14781/2024

ANEXOS: 15693/2019

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 619/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15693/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

INTERESSADO(S): FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12617/2018

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR. ERASMO SOUZA DO NASCIMENTO (PRESIDENTE DA APMC), REFERENTE A 1º E 2º PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 65/2014, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A APMC DA ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO (MANACAPURU)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, ERASMO SOUZA NASCIMENTO, DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.37

2) PROCESSO Nº 14530/2023

ANEXOS: 16096/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, GEAN CAMPOS DE BARROS

INTERESSADO(S): TRIBUNAL PLENO TCE/AM

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

3) PROCESSO Nº 16096/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em
Manaus, 05 de Dezembro de 2024

NAYANE SOUZA DINIZ
Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 14102/2024

APENSOS: 11064/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 174653-7D, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 915/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 19 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14154/2024

APENSOS: 12190/2023, 10273/2020 E 11348/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ILKA MARIA TELES AMARAL, MATRÍCULA Nº 223, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA "09", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.117 DE 02 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): ILKA MARIA TELES AMARAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14202/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MARIO JORGE DA SILVA CESAR, MATRÍCULA Nº 011.839-7A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 587/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.39

INTERESSADO(S): MARIO JORGE DA SILVA CESAR E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14223/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JEANE ANTONIA LEITE CAVALCANTE, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSE CARLOS GOMES DELGADO, MATRÍCULA Nº 161.936-5A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF. ASG-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2633/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSE CARLOS GOMES DELGADO, JEANE ANTONIA LEITE CAVALCANTE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14339/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RILDO VIEIRA DA ROCHA, MATRÍCULA Nº.0102-B1, NO CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO, SERVIDOR EFETIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 220/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): RILDO VIEIRA DA ROCHA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO SISPREV E À CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

PROCESSO Nº 14418/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARILENE MAGALHAES AGUIAR TRIBUZY, MATRÍCULA Nº 146.454-0C, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A" REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1158/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARILENE MAGALHÃES AGUIAR TRIBUZY E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14470/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.40

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AMBROZINA GONCALVES CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX SERVIDOR SR. FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ, MATRÍCULA Nº. 002.299-3A, NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL C AC-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 627/2024 - GP/MANAUS PREVIDENCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 14 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): AMBROZINA GONCALVES CRUZ, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14486/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 060.124-1E, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL III – ELETRICISTA A-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 655/2024, PUBLICADA NO D.O.M EM 21 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC

INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAUJO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14499/2024

APENSOS: 14831/2024, 14872/2024, 14825/2024 E 14871/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IZABEL BRIGIDA MORAES BRAGA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR GERVASIO OLIVEIRA DA SILVA, NOS CARGOS DE PROFESSOR 4ª CLASSE - PF20.LPL-IV- REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 014.173-9D E PROFESSOR 3ª CLASSE - PF20.ESP-III - REFERÊNCIA E - MATRÍCULA Nº 014.173-9F, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1252/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): GERVASIO OLIVEIRA DA SILVA, IZABEL BRIGIDA MORAES BRAGA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14506/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDO AO SR. EDVILSON CORDOVIL FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA FRANCINETE DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 22807-4A, NO CARGO DE COZINHEIRO,





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.41

CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1340/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FRANCINETE DA SILVA FERREIRA, EDVILSON CORDOVIL FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14516/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SARAH ACRIS DO VALE, MATRÍCULA Nº 063.606-1A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 5D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 658/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SARAH ACRIS DO VALE E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14565/2024

APENSOS: 14917/2024 E 14896/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALDAIZA LIMA BARBOSA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR SEBASTIÃO MAIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 000382-4B, NO CARGO DE ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª CLASSE - PARDÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1356/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): SEBASTIAO MAIA DA SILVA, ALDAIZA LIMA BARBOSA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14617/2024

APENSOS: 10240/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MIRIAN MELO RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 131.713-0D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1191/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MIRIAN MELO RIBEIRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.42

DECISÃO: OFICIAR À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14653/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ERALDO ORDONIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 311, NO CARGO DE EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CIV, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 134, DE 06 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 24 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): ERALDO ORDONIO DA SILVA E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14667/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADRIANA MARA FONTENELES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 075.315-7B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-9, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 810/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 25 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ADRIANA MARA FONTENELES DE OLIVEIRA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14676/2024

APENSOS: 16034/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. IGORA DE LIMA TAVARES, MATRÍCULA Nº 064.917-1 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO GERAL E-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 762/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): IGORA DE LIMA TAVARES E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14697/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCINETE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 133.548-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.43

REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1082/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 18 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCINETE SIQUEIRA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14739/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDMILSON AMORIM DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 437, NO CARGO DE PROF.ENS.FUND.DE 6º A 9º ANO-NS-PF-ESP-II-L, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 052/2023-BCPREV, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): EDMILSON AMORIM DOS SANTOS E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT E AO FMPS.

PROCESSO Nº 14769/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. AELSON FROTA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 000.200-3A, NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA D-V, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 224/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): AELSON FROTA BEZERRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14778/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ADRIANA TRIGUEIRO ZACARIAS, MATRÍCULA Nº 105.402-3 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 692/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ADRIANA TRIGUEIRO ZACARIAS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.44

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14806/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SOCORRO ELIZANDRA RODRIGUES DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AOS SRS. ELOA STEPHANY RODRIGUES DE LIMA E OSNY RODRIGUES LIMA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR OSNIR DIAS DE LIMA, MATRÍCULA Nº 148.851-1A NA GRADUAÇÃO DE SUB-TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1338/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): OSNIR DIAS DE LIMA, SOCORRO ELIZANDRA RODRIGUES DE LIMA, ELOA STEPHANY RODRIGUES DE LIMA, OSNY RODRIGUES LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. NOTIFICAR A INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14823/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO PALMEIRA AMARAL, MATRÍCULA Nº 10973, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "B" - GRUPO 08, REFERÊNCIA "I", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 21 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): RAIMUNDO PALMEIRA AMARAL E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

PROCESSO Nº 14844/2024

APENSOS: 16233/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS CORREIA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E A SRA. TAYANA NUNES CORREIA, NA CONDIÇÃO DE FILHA INVALIDA, DO EX-SERVIDOR AUREOLINO FERREIRA CORREIA, MATRÍCULA Nº 167.655-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1371/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): AUREOLINO FERREIRA CORREIA, TAYANA NUNES CORREIA, ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS CORREIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14855/2024





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.45

APENSOS: 12424/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. ROSALIA LABORDA DE SOUZA TRINDADE LEDO, MATRÍCULA Nº 064.161-8A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 791/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROSALIA LABORDA DE SOUZA TRINDADE LEDO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14861/2024

APENSOS: 10023/2022 E 12353/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SIRLEY LIMA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO EUCLIDES JACAUNA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 101.959-7-B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE C, REF. 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1355/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RAIMUNDO EUCLIDES JACAUNA DE SOUZA, SIRLEY LIMA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14933/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE WALDEMAR NEGRAO GUIMARAES, MATRÍCULA Nº 191.381-6B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "C", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1244/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSE WALDEMAR NEGRAO GUIMARAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14958/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SHEILA SUELY AZEVEDO DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 103.770-6A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1146/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.46

INTERESSADO(S): SHEILA SUELY AZEVEDO DE FIGUEIREDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14970/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 166.021-7A, NO CARGO DE PROFESSOR COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1141/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14974/2024

APENSOS: 14930/2018 E 14757/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALMIR LIMA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA PAULA FRANCINETE ALBUQUERQUE LIMA, MATRÍCULA Nº 106487-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 734/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 10 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ALMIR LIMA DA SILVA, PAULA FRANCINETE ALBUQUERQUE LIMA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14757/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALMIR LIMA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA PAULA FRANCINETE ALBUQUERQUE LIMA, MATRÍCULA Nº 103.467-7D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1224/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): PAULA FRANCINETE ALBUQUERQUE LIMA, ALMIR LIMA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.47

PROCESSO Nº 14975/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. WALCILENE SARAIVA GOMES, MATRÍCULA Nº 114905-9A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 1-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 670/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 25 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): WALCILENE SARAIVA GOMES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14977/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDINILZA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 065161-3A. NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 743/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 16 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): EDINILZA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA MEDEIROS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14984/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANNE MICHELLE OLIVEIRA SILVA, MATRÍCULA Nº 126.027-8A, NO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL F-3, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 875/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ANNE MICHELLE OLIVEIRA SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14996/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZA BACELAR DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 017.889-6A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1329/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.48

INTERESSADO(S): TEREZA BACELAR DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15014/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA DORVALINA RIBEIRO DA CONCEICAO, MATRÍCULA Nº 134633-4C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 973/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 30 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): RAIMUNDA DORVALINA RIBEIRO DA CONCEICAO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15021/2024

APENSOS: 15295/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DACINIRA EUFRASIO GUEDES, MATRÍCULA Nº 075.551-6B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 829/2024 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): DACINIRA EUFRASIO GUEDES E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15051/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO NERY CARNEIRO, MATRÍCULA Nº 149.065-6A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1394/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 31 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO NERY CARNEIRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. NOTIFICAR A INTERESSADA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15054/2024





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.49

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUZIA COSTA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 128.261-1 E, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESPIII, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1176/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 31 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): LUZIA COSTA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15106/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO ITAMAR MATOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 113.918-5D, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE "B", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1341/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANTONIO ITAMAR MATOS DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15130/2024

APENSOS: 15843/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 088.263-1 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO COM ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS F-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 855/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ANA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15143/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MOISES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 108.822-0A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1325/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.50

INTERESSADO(S): MOISES DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15183/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CARMEM SUZANA LUDOVICO ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 129.737-6C, NO CARGO DE ENFERMEIRO A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1321/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CARMEM SUZANA LUDOVICO ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15192/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CIRSE MARGARETH CORREA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 081.989-1A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 811/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): CIRSE MARGARETH CORREA DE SOUZA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15274/2024

APENSOS: 15861/2021 E 10152/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FALCÃO, MATRÍCULA Nº 114.051-5 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1422/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FALCÃO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15332/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.51

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SILVANA BARBOSA PINTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR EDISON FERREIRA PINTO, MATRÍCULA Nº 208.325-6B, NO CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS, PF40.ESP-III, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1367/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): EDISON FERREIRA PINTO, SILVANA BARBOSA PINTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15364/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVERIA, MATRÍCULA Nº 162.701-5 A, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1478/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15411/2024

APENSOS: 14246/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ALONSO DA SILVA BRAGA, MATRÍCULA Nº 080486-0A, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÍVEL 35, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 944/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): ALONSO DA SILVA BRAGA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

PROCESSO Nº 13180/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO /PARCELA ÚNICA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.52

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 035/2013, FIRMADO COM A SEJEL E O CENTRO DE EQUOTERAPIA MANAUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): SIGRID VENTILARI DE FIGUEIREDO COELHO (CONVENENTE) E ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA A SRA. SIGRID VENTILARI DE FIGUEIREDO COELHO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11648/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS /PARCELA ÚNICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO SR. JOSÉ CIDERNEI LOBO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 010/2014, FIRMADO COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO (CONCEDENTE), EDIMAR VIZOLLI (CONCEDENTE) E EMPRESA JLN MAT. DE CONSTRUÇÕES (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, BRUNA VASCONCELLOS RIBEIRO - 12800.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DAR CIÊNCIA AO SR. EDIMAR VIZOLLI. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10407/2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2018, FIRMADO ENTRE A AMAZONASTUR E A PREFEITURA DE MAUES.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

INTERESSADO(S): EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS (CONVENENTE), ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONCEDENTE) E CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR. DAR CIÊNCIA AO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12892/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS /PARCELA ÚNICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ENIO JOSÉ DE OLIVEIRA STAUB, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N 13/2012, FIRMADO COM A SEPROR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL RAIMUNDO IRINEU SERRA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 601/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.53

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL RAIMUNDO IRINEU SERRA (CONVENIENTE) E JÚLIO CÉSAR PIMENTA NERY

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AO SR. JÚLIO CÉSAR PIMENTA NERY. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15948/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS /PARCELA ÚNICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADENILSON LIMA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04/11, FIRMADO COM A SEINFRA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 44/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): IGOR ARNAUD FERREIRA - OAB/AM 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/AM 14193.

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA À SEINFRA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14365/2022

APENSOS: 14810/2022, 16313/2022 E 10052/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2021 - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (CONVENIENTE), JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO. DAR CIÊNCIA À SEINFRA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14810/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2021 - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.54

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA (CONCEDENTE), JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO (CONVENIENTE) E PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO. DAR CIÊNCIA À SEINFRA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16313/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2021 - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), GIOVANNI RICARDO ROSSETTI (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO. DAR CIÊNCIA À SEINFRA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10052/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 4ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), GIOVANNI RICARDO ROSSETTI (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 4ª PARCELA DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO. DAR CIÊNCIA À SEINFRA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14949/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 2064, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CL 1, PADRÃO 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 020/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.55

DECISÃO: APLICAR MULTA AO SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO. DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. DAR CIÊNCIA AO SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO.

PROCESSO Nº 15799/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019 - SEAS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MÁRCIA DE SOUZA SAHDO, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - CONJUGAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS DOS PARTICIPES PARA OFERTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE FORMA CONTINUADA E PROGRAMADA A 80 USUÁRIOS QUE UTILIZAM ESPAÇOS PÚBLICOS COMO FORMA DE MORADIA COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE SITUAÇÕES DE DIREITOS VIOLADOS.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ORDENADOR: MÁRCIA DE SOUZA SAHDO (ORDENADOR DE DESPESA)

INTERESSADO(S): DESAFIO JOVEM MANAUS (CONVENIENTE) E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE)

REPRESENTANTE: JOSANI OLIVEIRA PIRANGY

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR EM ALCANCE A SRA. JOSANI OLIVEIRA PIRANGY. APLICAR MULTA A SRA. JOSANI OLIVEIRA PIRANGY. DAR CIÊNCIA A SRA. JOSANI OLIVEIRA PIRANGY. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10636/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022 - UGPE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO REPASSE FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMA DA ZF 7 NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA (CONVENIENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE), ANDERSON JOSE DE SOUSA (CONVENIENTE), TIAGO DE SOUZA SEIXAS E MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(S): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - OAB/AM 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - OAB/AM 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, CAMILA PONTES TORRES - OAB/AM 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - OAB/AM 16367.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA AO SR. ANDERSON JOSÉ DE SOUSA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11927/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCELA ÚNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), GILBERTO FERREIRA LISBOA (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.56

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SEPROR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12293/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DELCILENE OLIVEIRA MESQUITA, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 014/2023-GB-PMC CAAPIRANGA-AM, 30 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): DELCILENE OLIVEIRA MESQUITA, FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA E FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DETERMINAR À DEREDE. DAR CIÊNCIA À FUNPREVIC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15065/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MOISES FERNANDES SERIQUE, MATRÍCULA Nº 000.158-9A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ESCRIVÃO), CLASSE/NÍVEL F-III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM -, DE ACORDO COM A ATO Nº 335, DE 02 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MOISES FERNANDES SERIQUE (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2024 - GP

DISPÕE sobre o recesso do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas — TCE/AM e dá outras providências no âmbito desta Corte de Contas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o expediente nesta Corte de Contas, no período de 23 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, nos termos do art. 107, §2º, da Resolução n.º 04/2002 — TCE/AM;

§ 1º - Ficam excetuados da suspensão, considerando as atribuições desenvolvidas, os seguintes setores:

- I - Gabinete da Presidência
- II - Secretaria Geral de Administração
- III - Secretaria Geral de Controle Externo
- IV - Secretaria do Tribunal Pleno
- V - Secretaria de Tecnologia da Informação
- VI - Diretoria de Gestão de Pessoas
- VII - Diretoria Orçamentária e Financeira
- VIII - Diretoria Jurídica
- IX - Diretoria de Controle Interno
- X - Diretoria de Assistência Militar
- XI - Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual
- XII - Divisão de Medidas Processuais Urgentes
- XIII - Divisão de Manutenção
- XIV - Divisão de Saúde





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.58

§ 2º - Cada setor do parágrafo anterior deverá manter o quantitativo estritamente necessário para execução de suas atividades a serem realizadas no período do recesso, ficando a escala dos plantonistas a cargo dos respectivos chefes imediatos, devendo a respectiva escala ser enviada para a Presidência até o dia 15/12/2024, para aprovação;

Art. 2º Em caso de imperiosa necessidade de serviço, poderão ser convocados pelo Presidente e/ou Secretário Geral de Administração no período do recesso os servidores de outros setores deste Tribunal.

Art. 3º O servidor que trabalhar presencialmente no TCE/AM, durante o recesso, terá direito a afastamento do serviço por número igual de dias ao que permanecer de plantão, sempre com autorização prévia do Chefe Imediato, nos termos do art. 107, §2º, segunda parte da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, devendo o gozo deste direito ser usufruído no período de janeiro a dezembro de 2025, sob pena de preclusão.

Art. 4º No período do recesso não será permitida a utilização de banco de horas, devendo o servidor permanecer em atividade durante o horário de funcionamento desta Corte.

§1º - A entrada dos servidores contemplados no caput do artigo deve ocorrer às 8h (oito horas), podendo permanecer até o horário máximo de 14h (quatorze horas) na Corte de Contas, e o registro do ponto, tanto da entrada quanto da saída, será efetuado obrigatoriamente através do Bioponto. Não será autorizado o registro de entrada, após o horário determinado.

§2º As horas excedentes não serão computadas para fins de banco de horas e produtividade.

Art. 5º Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 23 de dezembro 2024 e 13 de janeiro de 2025

§1º - Não estão incluídas na suspensão de que trata o caput deste artigo as medidas acautelatórias, conforme preconiza o art. 107, §4º da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, incluído pela Resolução n.º 05/2014 - TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22/08/2014.

§2º - Durante o período do recesso competirá, excepcionalmente, a Presidência apreciar as medidas cautelares, nos termos estabelecidos no art. 42-B, §9º, da Lei n.º 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM).

§3º - A tramitação de processos e demandas pelo Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos - SPEDE, em regra, encerrar-se-á a partir do dia 20 de dezembro de 2024, às 17h, voltando a fluir na data de 14 de janeiro de 2025, com exceção dos Processos que contenham medidas cautelares e outras demandas a juízo da Presidência desta Corte de Contas.





Manaus, 5 de dezembro de 2024

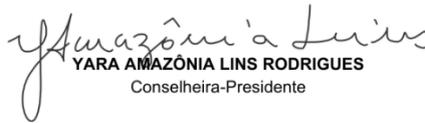
Edição nº 3452 Pag.59

Art. 6º O protocolo deverá ser realizado através do Domicílio Eletrônico de Contas, devendo, excepcionalmente, ser realizado de forma presencial no horário compreendido entre 08h às 14h.

Art. 7º As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras retornarão no mês de janeiro de 2025, realizando-se na modalidade presencial.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Presidência desta Corte de Contas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada e/ou revogada a qualquer tempo, a critério da Presidência desta Corte de Contas.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ADMINISTRATIVO

DESPACHO Nº 7418/2024/SEGER/GP

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria no 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO solicitação da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE** formalizada por meio do **Ofício no 572/2024-GCG/CGE (0629508)**, referente à **doação de equipamentos mobiliários e tecnológicos** desta Corte, os quais relacionados nos referidos Ofícios, visando atender as suas necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a **Informação de levantamento da DIPAT e SETIN (0629519)**, informando haver equipamentos mobiliários e tecnológicos desta Corte para doação;

CONSIDERANDO os **Pareceres no 1518/2024/DIJUR e 393/2024/DICOI (0632487 e 0632495)**, ambos favoráveis ao deferimento do pleito, com fulcro no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei no 14.133/2021;

CONSIDERANDO a autorização dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TCE/AM, por unanimidade, acerca da doação supracitada, conforme Acórdão Administrativo no 430/2024 (0643634);

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.60

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei no 14.133/2021, e tendo sido evidenciado o interesse social da doação e da destinação dos bens;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensada de procedimento licitatório, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei no 14.133/2021, a doação de equipamento mobiliário e tecnológico ao **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE** para os fins supramencionados.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 03 de dezembro de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO Nº 7012/2024/SEGER/GP

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria no 846/2023/GPDRH, publicada na DOE de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO solicitação da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher/Anexo Norte - DECCM/AM, formalizada por meio do Ofício no 920/2024 - DECCM/AM (0605684), referente à doação de equipamentos mobiliários desta Corte, os quais relacionados nos referidos Ofícios, visando atender as suas necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a Informação no 123/2024/DIPAT (0612220), informando haver equipamentos mobiliários e tecnológicos desta Corte para doação;

CONSIDERANDO os Pareceres no 1397/2024/DIJUR e 363/2024/DICOI (0616106 e 0616176), ambos favoráveis ao deferimento do pleito, com fulcro no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei no 14.133/2021;

CONSIDERANDO a autorização dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TCE/AM, por unanimidade, acerca da doação supracitada, conforme Acórdão Administrativo no 406/2024 (0630068);





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.61

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei no 14.133/2021, e tendo sido evidenciado o interesse social da doação e da destinação dos bens;

R E S O L V E:

CONSIDERAR dispensada de procedimento licitatório, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei no 14.133/2021, a doação de equipamento mobiliário a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher/Anexo Norte - DECCM/AM para os fins supramencionados.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 13 de novembro de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 1439/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, incisos I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 435/2024– Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 27.11.2024, constante no Processo SEI n.º018507/2024;

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



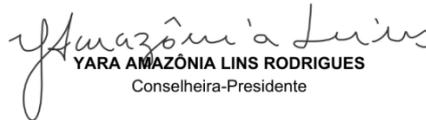
Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.62

CONCEDER a Excelentíssima Senhora Procuradora de Contas **ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO**, matrícula n.º0009504A, Licença para Tratamento de Saúde, por um período inicial de **15 (quinze)** dias, a partir do dia **28/10/2024**, e em seguida por um período de **30 (trinta)** dias a partir de 05/11/2024 nos termos do artigo 3º, incisos V e VI, da Lei Estadual n.º 2.423/1996 c/c art. 12, VI, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de dezembro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA N.º 1440/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora **LIA LIMA DE ABREU AYUB**, matrícula n.º 0034479A, como membro da Comissão de Teletrabalho, instituída pela Portaria n.º 95/2024-GPDGP, datada de 16.01.2024, e publicada no DOE de mesma data, a contar de **01.12.2024**;

II - INCLUIR a servidora acima mencionada, como **Coordenadora** da Comissão para a Execução e Acompanhamento das Atividades Institucionais do Tribunal, instituída pela Portaria n.º 561/2024-GPDGP, datada de 17.04.2024, e publicada no DOE de mesma data, a contar de **01.12.2024**;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.63

III - ATRIBUIR a servidora, a Gratificação prevista na Portaria n.º 228/2020-GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de **01.12.2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 1441/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 436/2024 - Tribunal Pleno, datado de xxxxx2024, constante no Processo SEI n.º 018985/2024;

R E S O L V E:

I- DEFERIR o pedido da servidora **JOYCE GISELLE SANTOS FERNANDES DA SILVA** matrícula n.º 0031178A, quanto à redução de carga horária em 03 (três) horas, sem qualquer alteração em sua remuneração, em razão do disposto da nova redação dada ao art. 107 pela Lei nº 6.785/24;

II- DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que proceda com os devidos registros e adote as demais providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.64

PORTARIA Nº 1442/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora **CAROLINA HEINRICHS CORREA MARINHO**, matrícula n.º 0042757A, da Comissão de Relacionamento Institucional e Assuntos Legislativos, instituída pela portaria n.º 188/2024-GPDGP, datada de 05.02.2024, e publicada no DOE de mesma data, a contar de **01.12.2024**;

II - INCLUIR a servidora acima mencionada, como **Coordenador** da Comissão de Acompanhamento das Atividades de Produção Audiovisual do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 12/2024-GPDGP, datada de 04.01.2024, com a Gratificação prevista na Portaria n.º 228/2020 - GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de **01.12.2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de dezembro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



CAUTELAR

PROCESSO: 16.202/2024

NATUREZA: Representação com pedido de Medida Cautelar

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, em face do Prefeito Municipal de Eirunepé, Raylan Barroso de Alencar, acerca da omissão na prestação das informações sobre os Processos Administrativos, Financeiros e Contábeis da Gestão Municipal em exercício para a nova administração eleita.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Eirunepé.

REPRESENTANTE: Aurea Maria Ester Alves Marques.

REPRESENTADO: Raylan Barroso de Alencar e Prefeitura de Eirunepé.

RELATOR: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho

DESPACHO

Ao GTE-MPU,

1. Tratam os autos e Representação com Pedido de Medida Cautelar interposto pela Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, prefeita eleita do Município de Eirunepé/AM (eleições de 2024), em desfavor do atual prefeito a Sr. Raylan Barroso de Alencar, para apuração de irregularidades e descumprimento à Resolução n. 11/2016 de 04 de outubro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

2. Preliminarmente, registro que os autos foram admitidos por meio do Despacho nº 1447/2024 – GP, pela Exma. Conselheira Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues, publicado no DOE-TCE/AM em 23/11/2024 (fls. 30-33), que admitiu esta Representação, com pedido de Medida Cautelar, nos termos da primeira parte do artigo 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM.

3. Antes da análise do mérito, registro o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 288 da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, uma vez que o Representante tem legitimidade para ingressar com a demanda e a Representação é o instrumento adequado para situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei.





4. Quanto aos pressupostos para concessão de Medida Cautelar, são dois os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares, quais sejam: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

5. O *fumus boni iuris* está ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que o autor do processo possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de demonstrar que os fatos narrados na inicial são plausíveis. Já o outro requisito inerente à concessão do provimento cautelar pelo juiz é o *periculum in mora* ou o perigo ou risco na demora do provimento definitivo. Significa dizer que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.

6. Pois bem, a presente demanda foi encaminhada a este Conselheiro Substituto com as alegações do Representante nos seguintes termos:

“Ademais, é de suma importância destacar que o atual Prefeito, Sr. Raylan Barroso de Alencar, requereu, à Câmara Municipal, autorização para prefeitura de Eirunepé doar ao atual prefeito materiais consideráveis inservíveis para o serviço público e para a atual administração, conforme veiculado nos meios de comunicação”

7. Ante esses fatos, o Representante requer, CAUTELARMENTE:

a) Seja recebida, admitida e conhecida a presente Representação com pedido de Medida Cautelar, para apuração e responsabilização do Sr. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, atual prefeito do Município de Eirunepé, pela omissão na prestação das informações sobre os processos administrativos, financeiros e contábeis da gestão municipal em exercício para a nova administração eleita;

b) Seja concedida a MEDIDA CAUTELAR pleiteada, inaudita altera pars, determinando ao Sr. Raylan Barroso de Alencar, atual Prefeito do Município de Eirunepé, que, oportunize o





acesso integral às informações sobre os processos administrativos, financeiros e contábeis da gestão municipal em exercício à nova administração eleita, no prazo de 5 dias, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser revertida em favor desse Tribunal, nos termos do artigo 537, do Código de Processo Civil, ou sob pena de aplicação de multa, com fundamento no art. 308, II, "a", da Resolução n. 04/2002 (Regimento Interno desse TCE/AM);

c) Sejam, ainda em caráter cautelar, os processos de doações de bens da prefeitura, em trâmite, imediatamente suspensos em respeito aos princípios da isonomia e da impessoalidade, bem como à supremacia do interesse público. Devendo ser encaminhada a esta corte de contas, no prazo de 5 dias, lista dos bens móveis e imóveis em processo de doação por essa municipalidade;

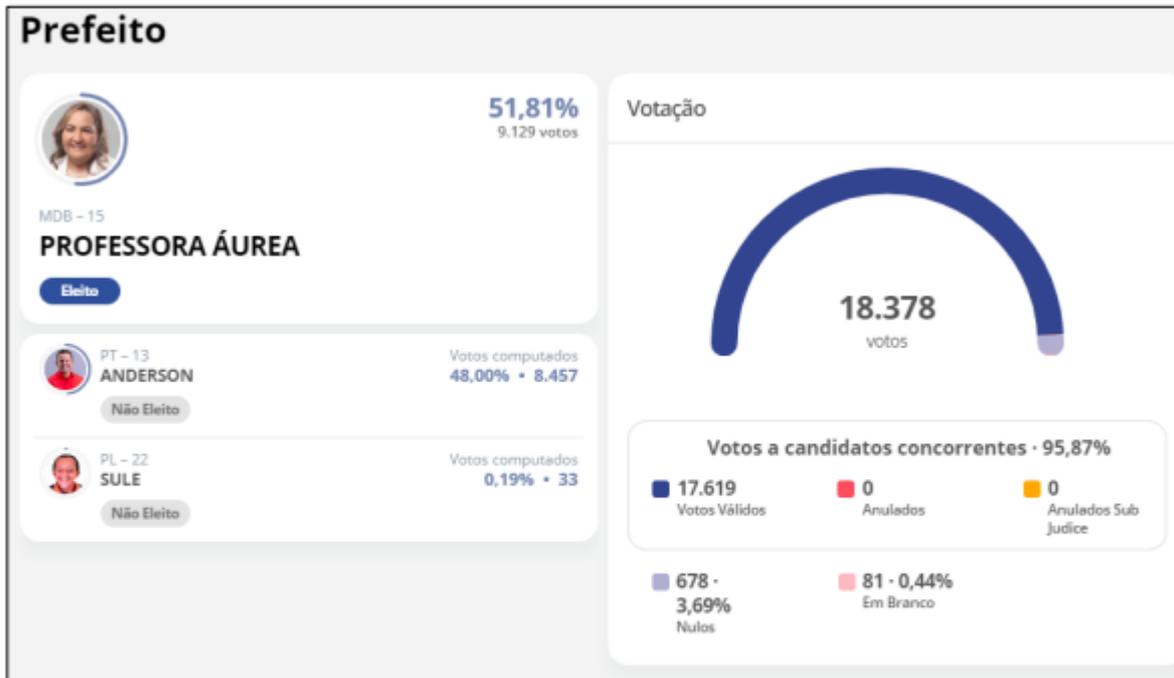
d) Seja o Representado comunicado, em caráter de URGÊNCIA, acerca da concessão da Medida Cautelar, para que esta possa surtir seus efeitos e para que graves danos ao interesse público possam ser mitigados;

e) Seja julgada, no mérito, totalmente procedente esta Representação com Pedido de Medida Cautelar, tendo em vista os fatos e fundamentos trazidos nesta peça inaugural, nos termos do Regimento Interno desse TCE/AM;

f) Sejam aplicadas as sanções cabíveis aos responsáveis pela omissão, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Orgânica e o Regimento Interno, ambos desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

8. Pois bem, segundo a Representante, do município de Eirunepé, conforme divulgado pela Justiça Eleitoral, já tem resultado definitivo das eleições realizadas em 06/10/2024, com a divulgação da totalização no mesmo dia, vejamos:





Link: <https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/eleicao;e=e619;tipo=3;uf=am;mu=02291;ufbu=am;mubu=02291/resultados/cargo/11>

9. Alega que no dia 11/10/2024, fora publicado o Decreto nº 1.020/2024/GABPRE/MPE nomeando os membros para comporem a equipe de transição de Governo, e que apesar de constituído, o Representado, supostamente, não estaria viabilizando o acesso aos trabalhos, pois, em detrimento ao disposto na Resolução nº 11/2016 do TCE/AM, não foram disponibilizadas informações sobre os processos administrativos, financeiros e contábeis da gestão municipal em exercício para a nova administração eleita.

10. Afirma, ainda, que o Representado, requereu, à Câmara Municipal, autorização para prefeitura de Eirunepé doar ao atual prefeito materiais consideráveis inservíveis para o serviço público e para a atual administração, sem qualificação ou quantificação desses bens, e que esse fato foi veiculado nos meios de comunicação.

11. Por fim, informa que a conduta do Representado, gera sérios prejuízos à administração Municipal vindoura, uma vez que não possui informações suficientes sobre a atual condição do município.

12. Posto isso, passo a emitir manifestação.





13. Acerca da questão de dificuldade em acesso aos trabalhos, em detrimento ao disposto na Resolução nº 11/2016 do TCE/AM, a constituição da Comissão de Transição, conforme estabelecido no Decreto n. 1020/2024/GABPRE/PME, já prevê o mecanismo adequado para o levantamento das informações necessárias para a nova gestão, e a ausência de início dos trabalhos não é, por si só, fator que enseje a adoção de uma medida cautelar. O processo de transição, por sua natureza, envolve prazos e ajustes que podem ser resolvidos por outros meios administrativos e legais.

14. No que concerne ao pedido de autorização para prefeitura doar ao atual prefeito materiais consideráveis inservíveis, sem qualificação ou quantificação desses bens, observa-se da notícia anexada pela Representante, que o referido pedido não foi concedido pela Câmara municipal de Eirunepé, fato este que não justifica concessão de medida cautelar, vejamos:

Eirunepé Online
Helio Ramos · 30 min · 🌐

EM EIRUNEPÉ ANTES DE ENTREGAR A CHAVE

O PREFEITO RAYLAN SOLICITA "CARTA BRANCA" DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DOAR PARA SI MESMO ITENS DA PREFEITURA SEM NEM SEQUER MOSTRAR LISTA DOS OBJETOS

Vereador achou estranho um prefeito milionário querer doação de itens do patrimônio público municipal sem mostrar lista com os objetos que ele alega não ser mais úteis, o vereador já reuniu seus colegas para obstruir a pauta até que o prefeito esclareça o assunto através de decreto.

"Não se pode doar o patrimônio público sem a devida legalidade e clareza sobre o material que será retirado do município direto para o prefeito e ou para terceiros."
Esclarece Antilde.

Antilde reúne a base na Câmara Municipal para barrar projeto que quer ficar com itens do patrimônio público com suspeita de quadrado rombo, os legisladores que não queriam a lista com os itens

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11.171/2024

- Abertura;
- Lances de R\$ de R\$ 100,00 (Cem e 00/100);
- Validade de R\$;
- Exatidão de R\$;

1-MATERIA: HUMANIZAÇÃO - FÁBIO BARRETO DE ALENCAR, solicita autorização para a prefeitura de Eirunepé doar ao atual prefeito materiais consideráveis inservíveis para a campanha política e para a família.

2-MATERIA: OFÍCIO Nº 33004/GABPRE, que solicita a análise dos autos vinculados ao processo 11.171/2024, para análise sobre a possibilidade de concessão de uma RFA em nome do atual prefeito para aquisição de 02 unidades governamentais, com o intuito de que seja possível sua entrega e venda.

ENCAMINHAR À COMISSÃO.

- Uso de Títulos;
- Encerramento.





15. De acordo com a nota acima, o Vereador esclareceu que “*não se pode doar o patrimônio público sem a devida legalidade e clareza sobre o material que será retirado do Município para o Prefeito e ou para terceiro*”, restando claro que a doação não foi realizada. Ademais, caso ocorra retirada de materiais da referida Prefeitura, poderá ocasionar a rejeição das contas anuais, mas dependerá de todo um arcabouço justificador e que será analisado nos autos da prestação das contas anual.

16. O pedido de medida cautelar visa garantir o acesso às informações da atual gestão municipal, sob a alegação de que a falta dessa transparência prejudica a futura administração. No entanto, a medida cautelar, conforme previsto no ordenamento jurídico, é cabível em situações onde há urgência comprovada e risco iminente de dano irreparável ou de difícil reparação. No presente caso, embora haja a alegação de falta de transparência e colaboração por parte da gestão atual, não se configura uma situação de risco iminente que justifique a concessão de medida cautelar.

17. Diante dos fatos apresentados pela Representante NÃO vislumbro *Fumus Boni Iuris e Periculum in Mora* para que, em sede cautelar, visto que o *fumus boni iuris* está ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que se possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá que ser demonstrado que os fatos narrados na inicial são críveis, fidedignos. Além do *periculum in mora*, no qual trata da irreparabilidade do dano ou, pelo menos, da dificuldade de ser reparado. Isso significa, portanto, que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deteriorização ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.

18. Ante o exposto, **NÃO** concedo a **MEDIDA CAUTELAR** requerida pela Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, uma vez que a presente demanda **NÃO** está revestida da urgência e celeridade necessárias à concessão das medidas cautelares, devendo a mesma prosseguir com a regular tramitação processual, a fim de que os autos sejam remetidos ao Órgão Técnico e ao douto Ministério Público de Contas para análise técnica e jurídica dos acontecimentos narrados.

19. E, com base nesses argumentos, e, diante da ausência de provas hígidas capazes de embasar uma decisão a respeito da liminar pleiteada, este Relator determina:





1. Que a **MEDIDA CAUTELAR** pleiteada pela Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, **NÃO SEJA CONCEDIDA**, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
2. A remessa dos autos à GTE-MPU, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) Publicação da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) Ciência da presente à Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, na qualidade de Representante da presente demanda;
 - c) Notificação ao atual Prefeito de Eirunepé Sr. **Raylan Barroso de Alencar**, para ciência da presente Decisão;
 - d) Não ocorrendo de forma satisfatória à notificação pessoal do interessado, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
3. Após o cumprimento das determinações acima, remeter os autos a Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior - DICAMI – por figurar como o Órgão Técnico responsável pela administração dos Municípios e para o Douto Ministério Público de Contas, para manifestação quanto ao mérito da presente demanda e/ou acerca da documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas; e,
20. Por fim, retornem os autos conclusos ao Relator do feito para apreciação meritória.

Manaus, 05 de dezembro de 2024.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Convocado





PROCESSO: 16329/2024

NATUREZA: Representação com pedido de Medida Cautelar

OBJETO: Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Sr. Romulo da Silva Oliveira em face de possíveis irregularidades de omissão de dados no Portal da Transparência, E-Contas e Sinconfi/CAUC da Prefeitura Municipal de Envira .

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Envira.

REPRESENTANTE: Sr. Romulo da Silva Oliveira, Vereador da Municipalidade de Envira

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Envira

RELATOR: Conselheiro Convocado Alípio Reis Firmo Filho

DESPACHO

Ao GTE-MPU,

21. Tratam os autos e Representação com Pedido de Medida Cautelar interposto pela Sr. ROMULO DA SILVA OLIVEIRA, Vereador, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA para apuração de omissão de dados no portal da transparência, no E-Contas e no STN/CAUC (SINCONFI).

22. Registro que o processo foi admitido por meio do Despacho nº 1520/2024 – GP, pelo Exma. Conselheira Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues em 22/08/2023 (fl. 32-34).

23. Ato contínuo, a demanda foi encaminhada a este Relator para análise e manifestação.

24. Preliminarmente, verifico o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 288 da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, uma vez que a Representante tem legitimidade para ingressar com a demanda e a Representação é o instrumento adequado para situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei n.º 14.133/2021.





25. Destaco a competência do Tribunal de Contas para julgar e conceder Medida Cautelar, conforme previsto no inciso XX do artigo 1º da Lei n.º 2.423/1996- LOTCE/AM c/c inciso XIX do artigo 5º da Resolução n.º 04/2002-RITCE/AM.

26. Dessa forma, respeitando o poder geral de cautela atribuído aos Tribunais de Contas com a finalidade de evitar danos ao interesse público e garantir a efetiva aplicação de suas decisões finais, conforme estabelecido no artigo 42-B, incisos I a IV, da Lei n.º 2.423/1996-LOTCE/AM (com a redação atualizada pela Lei Complementar n.º 204, de 16/01/2020), passo à análise do pedido cautelar.

27. Quanto aos pressupostos para concessão de Medida Cautelar, são dois os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares, quais sejam: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

28. Sobre os requisitos, observo que o *fumus boni iuris* está ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que o autor do processo possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de demonstrar que os fatos narrados na inicial são plausíveis. Já o outro requisito inerente à concessão do provimento cautelar pelo juiz é o *periculum in mora* ou o perigo ou risco na demora do provimento definitivo. Significa dizer que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.

29. Disto isso, verifico que o fato em análise retrata supostas irregularidades quanto à disponibilização de dados e informações no portal da transparência, no E-Contas e no STN/CAUC (SINCONFI) da Prefeitura Municipal de Envira.

30. O Representante declara que no intuito de verificar a saúde fiscal do Município através do Portal da Transferência, identificou que documentos de cunho fiscal da municipalidade não estavam publicados no E-Contas e no STN/CAUC, o que inviabilizou seu trabalho fiscalizatório.





31. Argumenta que o Município de Envira não publica os relatórios fiscais desde o primeiro semestre do exercício financeiro de 2024, dentre os quais encontram-se ausentes balanços, balanço orçamentário, variações patrimoniais, dentre outros. Em relação ao exercício do ano de 2023 informa que os relatórios referentes ao segundo semestre também estão pendentes de publicação. Ainda, chama atenção, que a situação pode impedir a municipalidade de receber recursos via transferências voluntárias, causando prejuízos à população.

32. Não obstante, a plausibilidade dos argumentos apresentados pelo Representante, observa-se que a matéria constante nos autos não carrega a urgência necessária para aplicação de medida cautelar. Explico.

33. Para a concessão da Medida Cautelar, insta salientar que o art. 1º da Resolução n.º 03/2012-RITCE/AM c/c o art. 300 do Código de Processo Civil, estabelecem os seguintes requisitos imprescindíveis para o deferimento de medida cautelar. Vejamos.

Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências: (...) Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

34. Assim, conforme determina os dispositivos acima, o julgador, ao considerar um pedido de medida cautelar, deve avaliar a probabilidade do direito que está sendo invocado. Logo, torna-se fundamental observar os pressupostos para concessão de cautelar. São eles, os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

35. Isto posto, após análise da inicial, constata-se a presença do requisito *fumus boni iuris*, pois, trata-se de assunto plausível para condução dos serviços públicos, entretanto, a situação não representa a urgência necessária que justifique a decisão em caráter de urgência, por não está caracterizado o perigo ou risco na demora





do provimento definitivo, ou seja, significa dizer que não há um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional, assim, o requisito de *periculum in mora* – não está configurado.

36. Sendo assim, não estão presentes, de forma cumulativa, os requisitos necessários para emissão da Medida Cautelar pleiteada, entretanto, o assunto deve ser apurado por esta Corte Contas por meio de suas Auditorias especializadas.

37. Isto posto, com supedâneo no art. 1º, caput, e §2º da Resolução n.º 03/2012- TCE/AM c/c art. 42-B, caput e inciso II da Lei n.º 2423/1996-LOTCE/AM, **NÃO CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR** requerida pelo Sr. Romulo da Silva Oliveira, Vereador, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA para apuração de omissão de dados no portal da transparência, no E-Contas e no STN/CAUC (SINCONFI).

38. Ato contínuo, remeto os autos ao GTE-MPU, determinando a adoção das seguintes providências:

11.2) DETERMINO à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei n.º 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) OFICIE o Representante para que tome ciência do presente Despacho, nos termos do inciso IV, art. 3º da Resolução n.º 3/2012-TCE/AM, orientando-a que a consulta às peças deste processo eletrônico e o envio de quaisquer documentos devem ser realizados, exclusivamente, pelo Domicílio Eletrônico de Contas-DEC, conforme o art. 21 e o art. 15, §5º, da Portaria n.º 939/2022, publicada no DOE - TCE/AM, em 19 de dezembro de 2022;

c) ENCAMINHE os autos para manifestação do Órgão de Auditoria Especializada desta Corte para emissão de laudo técnico, conforme dispõe o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM. Após, emitir Laudo Técnico Conclusivo e encaminhar a demanda ao Ministério Público de Contas para que se manifeste nos termos do art. 67, da Lei n.º 2423/96, c/c o art. 79, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Manaus, 05 de dezembro de 2024.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Convocado





PROCESSO: 16395/2024

NATUREZA: Representação com pedido de Medida Cautelar.

ÓRGÃO: Representação nº 11/2024 - MPC, com pedido de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público de Contas em face do Prefeito Municipal de Eirunepé, Sr. Raylan Barroso de Alencar, por possível antieconomicidade na Ata de Registro de Preços nº 42/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2023.

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas (MPC-AM)

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Eirunepé, Raylan Barroso de Alencar.

RELATOR: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho

IMPEDIMENTO: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

DESPACHO

À GTE-MPU,

1. Trata-se de **Representação** com pedido de Medida Cautelar apresentada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas (MPC-AM) em desfavor da Prefeitura Municipal de Eirunepé, representada pelo Sr. Raylan Barroso de Alencar, para apuração de possíveis irregularidades de antieconomicidade na formulação da Ata de Registro de Preços nº 42/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 33/2023, para o fornecimento de materiais gráficos.
2. O Despacho, de lavra da Exma. Conselheira-Presidente Yara Amazônia, publicado no DOE TCE/AM em 08 de novembro de 2024 (fls. 08/11), admitiu esta Representação, com pedido de medida cautelar, nos termos do art. 3º, II, da Resolução nº 03/2012.
3. Em suma, a representante narrou:
 - a. O órgão ministerial tomou conhecimento de que o Senhor Prefeito representado celebrou a Ata de Registro de Preços nº 33/2023, para o fornecimento de materiais gráficos para atender necessidades daquela municipalidade, por intermédio do Pregão Presencial 42/2023, advindo o





Termo de Contrato nº 50/2024, no valor global de R\$735.920,58 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

- b. Recaem fundadas suspeitas de ilegitimidade, antieconomicidade e grave ilicitude sobre as despesas aludidas, pois a contratação da Empresa PRINTSILVA GRAFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA ocorreu logo após a derrota do prefeito nas eleições de 2024, com vigência de apenas quatro meses.
- c. Restou caracterizada a antieconomicidade dos preços, falha no planejamento, pois não consta ter havido pesquisa de preços em sede de estudo técnico preliminar. Não há comprovação de efetiva pesquisa de preço e de competição comparativa. A falta de estudo preliminar não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e pode conduzir à formalização de contratos sem mecanismos adequados de gestão contratual, com possível direcionamento de recursos públicos.
- d. Não consta devida publicação no Portal da Transparência Pública a integralidade do pregão presencial sob exame. O referido Extrato do Termo do Contrato nº 50/2024 também não foi publicado no Diário Oficial do Município, apenas no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, o que constitui grave ofensa ao princípio da publicidade.

4. Ao final, a Representante requer:

- I. A ADMISSÃO emergencial da presente Representação, conforme preceitua o art. 3º, II, da Resolução n. 03/12-TCE/AM;
- II. A **concessão liminar de Medida Cautelar de suspensão dos efeitos do Extrato do Termo de Contrato n. 50/2024**, seus pagamentos e execução, ora impugnados, dando imediato conhecimento ao Prefeito Representado para que se abstenha de realizar a despesa ilegítima;
- III. A instrução regular e oficial desta representação, assegurada a prioridade regimental, mediante apuração oficial e técnica, com garantia de contraditório e ampla defesa ao agente representado e à empresa interessada, por notificação, como incursos na sanção do artigo 54, VI, da Lei Orgânica e sujeitos à condenação ao ressarcimento de possível dano consumado a liquidar;
- IV. O RETORNO do processo a este MP de Contas para convicção final sobre as irregularidades iniciais;
- V. O Julgamento desta representação com as medidas que a instrução evidenciar cabíveis e adequadas, a priori, a aplicação da sanção do artigo 54, VI, da Lei Orgânica, e fixação de prazo para fiel cumprimento da Constituição e das leis.

5. Posto isto, passo a emitir manifestação.





6. Acerca do Pregão Presencial nº 33/2023, consultando o Portal da Transparência da Municipalidade (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepe/t/procedimentos-licitatorios>), consta Aviso de Licitação, Edital e Anexos, Homologação do Resultado, e Extrato da Ata de Registro de Preço com a empresa fornecedora ganhadora.

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
033/2023 – SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a **ERRATA** do **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - SRP**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 10/08/2023 - Nº 3424:

ONDE SE LÊ:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Eirunepé/AM, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: 6KQCF4DCV

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2023 - Nº 3425. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.79



PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CPL: Rua Leland Barroso, nº 158, Térreo, N. Srª Aparecida, Eirunepé-AM, CEP: 69.880-000 – Email: cmleirunepe@gmail.com

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - SRP –REGISTRO DE PREÇOS–

O Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto nº 7.892/2013. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 085 e 086/2017.

Tipo:	Menor Preço por Item
Objeto:	Registro de Preços para Eventual para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé
Processo Administrativo:	PP033/2023
Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação:	
Data:	23/08/2023
Hora:	10:00 h (horário local)
Local:	Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, localizada na Rua Leland Barroso, nº 158, Térreo, N. Srª Aparecida, Eirunepé-AM.
Edital disponível a partir de:	11/08/2023
Dias, horários e local para leitura ou obtenção deste Edital:	
Dias:	Segunda a Sexta-Feira (dias úteis e de expediente)
Horários de:	08:00 às 13:00 horas
Local:	Sala da Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Rua Leland Barroso, nº 158, Térreo, N. Srª Aparecida, Eirunepé-AM.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.80

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - SRP**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora PRINTISILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA (CNPJ 01.369.291/0001-52), para os itens abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT
1	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	27,70
2	Acompanhamento de Medicamento para Hanseníase - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	27,60
3	Acompanhamento Diário Serviço Social - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 75g acabamento colado na cabeça	BLC	300	27,60
4	Acompanhamento de laqueadura - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	200	27,80
5	Adesivos - impressos, autocolantes 4/0 cores, com 5cm de diâmetro, acabamento: meio corte	UND	4.000	1,20
6	AGENDAS - Capa 32x23, Couche Fosco150g, Cor 4x0, Miolo 16x23, Couche Fosco 115g, 178 páginas, Cor 1x1	UND	1.000	57,10
7	AIH - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	240	27,70
8	Assistência em Planejamento Familiar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça	BLC	450	27,60
9	Atendimento Ambulatorial Serviço Social - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 75g acabamento na cabeça	BLC	300	27,60
10	Atendimento Ambulatorial Diário - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 75g acabamento na cabeça	BLC	300	27,60
11	Atestado de Saúde - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	19,70
12	Atestado de viagem - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	150	27,80
13	Atestado Médico - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	19,70
14	Atividade de Borrifação introdomiciliar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça	BLC	350	27,70
15	Autorização de Internação Hospitalar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento: colado na cabeça	BLC	1.500	27,80
16	Auto de infração - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g,	BLC	150	27,80

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Fornecedora: PRINTISILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT
1	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	27,70
2	Acompanhamento de Medicamento para Hanseníase - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	27,60
3	Acompanhamento Diário Serviço Social - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 75g acabamento colado na cabeça	BLC	300	27,60
4	Acompanhamento de laqueadura - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	200	27,80
5	Adesivos - impressos, autocolantes 4/0 cores, com 5cm de diâmetro, acabamento: meio corte	UND	4.000	1,20
6	AGENDAS - Capa 32x23, Couche Fosco150g, Cor 4x0, Miolo 16x23, Couche Fosco 115g, 178 páginas, Cor 1x1	UND	1.000	57,10
7	AIH - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	240	27,70
8	Assistência em Planejamento Familiar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça	BLC	450	27,60
9	Atendimento Ambulatorial Serviço Social - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 75g acabamento na cabeça	BLC	300	27,60
10	Atendimento Ambulatorial Diário - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 75g acabamento na cabeça	BLC	300	27,60
11	Atestado de Saúde - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	19,70
12	Atestado de viagem - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	150	27,80
13	Atestado Médico - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça	BLC	300	19,70
14	Atividade de Borrifação introdomiciliar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça	BLC	350	27,70
15	Autorização de Internação Hospitalar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor,	BLC	1.500	27,80

7. Acerca das alegações de **ausência de pesquisa de preços**, analisando o edital e o termo de referência, não constam referências de valores mínimos e máximos a fim de adequação dos valores de mercado.

8. A pesquisa de preços é uma etapa fundamental para garantir a economicidade, competitividade e adequação dos valores ao mercado, nos termos do artigo 5º, II e 7º do Decreto nº 7.892/2013 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços), bem como o art. 23, §1 da Lei 8.666/93.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f/tceam tceam tce-am tceamazonas tceam



por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
(...)

9. Assim, a realização de pesquisa de preços visa definir um valor estimado de contratação, evitar sobrepreço ou superfaturamento considerando o valor praticado no mercado, bem como demonstrar a vantagem econômica da contratação. Assim, deve a administração municipal, para fins de demonstração da regularidade do Pregão Presencial nº 33/2023, apresentar pesquisa de preços em sede de estudo técnico preliminar.

10. Acerca das alegações de **ausência de publicidade** da integralidade do pregão presencial sob exame, bem como do extrato do contrato, verifico que de fato não foi publicado o Extrato do Termo de Convênio nº 50/2024 no Portal da Transparência, no entanto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Amazonas em 31/10/2024:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.83

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA** (CNPJ: 01.369.291/0001-52).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início na data de 30/08/2024 e encerramento em 30/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 735.920,58 (Setecentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade: 02.05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 2.014 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elem. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recurso Próprio

Unidade: 02.06 - SEC. MUN. DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.017 Man. e Func. da Sec. Mun. de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Elem. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recurso Próprio

Unidade: 02.08 - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.026 - Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social

Elem. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recurso Próprio

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/93 e do Pregão Presencial nº 042/2023 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

Eirunepé, 30 de agosto de 2024.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito do Município de Eirunepé

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 30/08/2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: NRXHMBEXY

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/10/2024 - Nº 3728. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

- Assim, a administração municipal deve proceder a publicação do extrato também no respectivo Portal da Transparência, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- Acerca da medida cautelar, este é o procedimento que visa prevenir, conservar, defender ou assegurar a eficácia de um direito. Para tanto, o Julgador pode, quando manifesta a gravidade e patente o risco de lesão de



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



qualquer natureza, decidir previamente, sem ouvir a parte adversa, a fim de resguardar o direito legalmente assegurado.

13. No que concerne à admissibilidade, a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, diante do previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020), em que este Tribunal de Contas é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público.

14. Como é cediço, os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares são: a probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*).

15. Prosseguindo, destaco que o *fumus boni iuris* está ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que se possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de ser demonstrado que os fatos narrados na inicial são críveis, fidedignos. Além do *periculum in mora*, o qual trata da irreparabilidade do dano ou, pelo menos, da dificuldade de o reparar. Isso significa, portanto, que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.

16. No caso em testilha, não se verifica os requisitos de *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, haja visto que as ilegalidades apontadas pela representante são passíveis de saneamento.

17. É prudente afirmar que o Direito não é estanque, muito menos se analisa determinado caso de maneira isolada e fragmentada, a hermenêutica sistemática deixa clara a necessidade de se coadunar normas ao fato, de modo a ponderar regras com os princípios inerentes ao funcionamento do bom direito.

18. Neste trilhar, apesar de entender que não se aplica decisão cautelar para suspender o contrato, verifica-se a necessidade de instrução processual para o deslinde do feito, com o fim de esclarecimentos a regularidade do Presencial nº 33/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Eirunepé, sobre os fatos aduzidos na peça vestibular.





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.85

19. Portanto, não estando presente o *fumus boni iuris e periculum in mora*, e com base nos argumentos expostos, este Relator DECIDE:

- a. **NÃO SEJA CONCEDIDA MEDIDA CAUTELAR**, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM;
- b. PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância à segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
- c. **Dar ciência ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**, quanto à não concessão da medida cautelar em epígrafe, nos termos do art. 97 da Resolução nº 04/2002;
- d. Após, encaminhar os autos à DILCON para que promova a oitiva dos interessados e faça análise meritória diante da documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Resolução n. 03/2012:
 - **Notificar a Prefeitura Municipal de Eirunepé, na pessoa do Senhor Prefeito Raylan Barroso de Alencar**, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente defesa e/ou justificativa acerca das alegações constantes nesta Representação, nos termos do art. 97 da Resolução nº 04/2002;

20. Após o cumprimento das determinações acima, que os autos sejam encaminhados ao Ministério Público de Contas para pronunciamento, nos termos do art. 79 da Resolução nº 04/2002 TCE/AM.

21. Por fim, retornem os autos conclusos ao relator do feito para apreciação meritória, conforme art. 80 da Resolução nº 04/2002 TCE/AM.

Manaus, 05 de dezembro de 2024.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Convocado





Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.86

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 96/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. THIAGO ISRAEL VALDEZ MORE DA SILVA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2238/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 22/11/2024, Edição n.º 3443 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 002/2020, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11.614/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de dezembro de 2024

Edição nº 3452 Pag.87



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

